



DELIBERAÇÃO Nº 004– 25/01/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Remanejamento de recursos do Teto Financeiro Estadual para o Teto Financeiro de Francisco Beltrão

Aprova “Ad referendum”

- 1- O remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Fevereiro/2016**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Teto Financeiro Estadual	Francisco Beltrão	Referente a transferência do teto físico financeiro do CEONC Cascavel para CEONC Francisco Beltrão, para tratamento dos pacientes da região, nas competências Fevereiro, Março e Abril de 2016, com recomposição de teto em maio/2016	127.012,96

José Carlos Abreu
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal